



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

**CARTA DE RESPOSTA**  
**SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE**

**1. DADOS DO REQUERENTE:**

Nome:	Nº Protocolo:
Endereço:	Bairro:
Município:	CEP:

O Departamento de Meio Ambiente, através da Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental recebeu o pedido de SUPRESSÃO de árvore(s) localizada(s) em área Escolher um item., situada no endereço Escolher um item., e realizou a análise técnica necessária, considerando aspectos técnicos ambientais pertinentes a esta municipalidade, assim como, a legislação ambiental vigente.

**2. PARECER TÉCNICO**

Em vistoria técnica realizada no local, foi constatada a existência de árvore(s) da(s) espécie(s) . Após análise técnica, temos a informar que a solicitação de SUPRESSÃO da(s) referida(s) árvore(s) foi FAVORÁVEL.

Porém, o corte da(s) árvore(s) será encaminhado para equipe operacional da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, somente após a realização da compensação ambiental abaixo:

- PLANTIO de ( ) muda(s) de Escolher um item ; e
- DOAÇÃO de ( ) muda(s) de Escolher um item.

Ressaltando que, a(s) muda(s) deve(m) ser plantada(s) preferencialmente em frente ao portão social ou alinhamento de divisa dos lotes, conforme orientação no verso.

As mudas a serem doadas como forma de compensação ambiental, deverão ser entregues no Viveiro Municipal de Mudanças, localizado na Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro CECAP, as mesmas devem conter identificação individual com nome popular e científico. No ato da entrega deverá ser informado número do protocolo e nome do requerente.

**3. OBSERVAÇÕES**

É proibido ao munícipe: podar, cortar ou realizar qualquer procedimento que possa lesionar ou levar à morte de espécie arbórea sem a devida autorização. Qualquer tipo de intervenção realizada sem a referida autorização será considerado crime ambiental.

Este processo tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão deste documento, sendo assim, após este prazo, o presente documento perderá validade e deverá o interessado realizar o protocolo de novo processo.

**Este documento é apenas um comunicado de caráter informativo, ou seja, não é considerado uma autorização ambiental.**

Tatuí, de de 20

Atenciosamente,

<b>4. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:</b>	<b>5. RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO:</b>
	Daiane Ap. dos Santos Bueno Machado Supervisora da Divisão